

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/89

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Administrativa realizada no dia 01.02.1989, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Aluisio Rodrigues e presentes os Exmºs. Srs. Juízes G. Teixeira de Carvalho, Paulo Montenegro Pires, Tarcísio de Miranda Monte, Severino Marcondes Meira, Francisco das Chagas Pereira, Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior e Gilvan Monteiro da Silva e do douto representante do Ministério Público Dr. Antônio Xavier da Costa, apreciando os autos do Proc. TRT/MA 002/89, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o pleito de férias da Exmª Juíza Maria de Lourdes Alves Leite, para serem gozadas no período de 13.02 a 14.03.89, bem como, o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina.

Publique-se no Diário da Justiça.

Sala de Sessões, em 01 de fevereiro de 1989.

Maria Teresa da C. Silva

Secretária do Tribunal Pleno Substituta